



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.282/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 21 de outubro de 2022.

Referente: **Indicação nº 915/2022**
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2838/2022

DATA / HORA
21/10/2022 14:36:29

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 915/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos por meio de seu **Memorando nº 426/2022 DCS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 17 de outubro de 2022.

Memorando nº 426/2022 - DCS
Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

À Secretaria Municipal de Governo
Ao Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Memorando nº 2637/2022 DTL/SMG
Indicação nº 915/2022

Em atenção ao quanto solicitado pelo Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, através da Indicação 915/2022, temos o presente para informar que:

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos irá estudar a viabilidade de realizar a instalação de mirantes nos locais informados.

Certos de termos atendido com vossa solicitação, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Comunicação e Gestão de Eventos

GABINETE DO PREFEITO	
Recebido em	18/10/22
Às	18 h 55 min



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 915 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO
2435/2022

DATA / HORA
19/09/2022 15:57:23

USUÁRIO
ester


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a instalação de um mirante em locais como caminho da placa e morro da coruja.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, afim de proporcionar ao cidadão cajamarense e seus visitantes locais que serão destinados ao turismo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 19 de setembro de 2.022.


Flávio Alves Ribeiro
"Flavio Comajo"
Vereador

